PROJETO DE LEI LEGISLATIVO $N^{\circ}09$ - Aprovado por unanimidade

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1°, DA LEI 1.660/2011; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1°. O art. 1°, da Lei Municipal n° 1.660, de 4 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1o□ Fica denominada Rua VIRGILIO RADAELLI, aquela que liga a Rua Anita Cenci, do Distrito de Xarqueada, em direção ao Arroio Putinga, sentido Putinga Baixa, na extensão do perimetro urbano.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e onze.

FABIO JACO ZARBIELLI Vereador PP CLEONESIO DALL AGNOL Vereador PT